



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 58 / 2011

A Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 5.182/2011, FAZ SABER:

1. **No Capítulo 6.** – Da Realização da Prova de Redação, fica acrescido o seguinte item:

“6.5.4. O candidato deverá obedecer as instruções constantes no caderno de prova.”

2. **No Capítulo 7.**– Da Realização da Prova de Títulos:

Onde se lê:

7.6. “...os determinados **nana** tabela de títulos,...”

Leia-se:

7.6. “...os determinados **na** tabela de títulos,...”

Onde se lê:

“7.7.”

Leia-se:

“7.7.1”

3. **No Capítulo 9.** – Do Julgamento das Provas:

O item 9.1.3 passa a ter a seguinte redação: “***Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.***”

Onde se lê:

9.2.5. “***O valor da prova de redação será 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, ...***”

Leia-se:

9.2.5. “***A Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, ...***”

Mogi das Cruzes, 30 de novembro de 2011.

Francisco Machado Pires Júnior
Presidente da Comissão